



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 23/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.03.02.062.0000.2017 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	86	150000	28.000,00
33909100 - Sentenças Judiciais			
04.01.01.04.123.0000.2035 - Pagamento de Despesas do Exercício Anterior	225	150000	3.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores			
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais	329	150000	5.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	354	150000	2.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	404	150000	2.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	404	150000	5.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	404	150000	700,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	404	150000	700,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	404	150000	4.800,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes	427	150000	8.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes	427	150000	2.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia	455	150000	5.000,00
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado			
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia	458	150000	3.000,00
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil			
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	479	160500	2.200,00
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil			
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	487	150000	3.000,00
33903000 - Material de Consumo			
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	487	150000	3.000,00
33903000 - Material de Consumo			

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35,CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	527	150000	2.000,00
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde 33903000 - Material de Consumo	533	150000	1.000,00
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde 33903000 - Material de Consumo	533	150000	2.000,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	657	150000	1.000,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	657	150000	10.000,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	657	150000	6.000,00
07.02.03.08.245.0007.2172 - Ações Para Proteção Social Especial de Média Complexidade 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	782	150000	3.000,00
07.02.03.08.245.0007.2172 - Ações Para Proteção Social Especial de Média Complexidade 33903000 - Material de Consumo	793	166100	2.000,00
07.02.03.08.245.0007.2172 - Ações Para Proteção Social Especial de Média Complexidade 33903000 - Material de Consumo	793	166100	5.000,00
09.01.02.20.608.0026.2121 - Manutenção da Mecanização Agrícola 33903000 - Material de Consumo	961	150000	7.600,00
09.01.02.20.608.0026.2121 - Manutenção da Mecanização Agrícola 33903000 - Material de Consumo	961	150000	210.000,00
11.01.02.17.511.0023.2140 - Manutenção das Atividades de Saneamento em Geral - Rural 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1124	150000	10.000,00
13.01.01.15.122.0002.2147 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1187	150000	5.000,00
13.01.01.15.452.0022.2151 - Manutenção Rede Iluminação Pública 33903000 - Material de Consumo	1230	150000	3.000,00
13.01.01.15.452.0022.2152 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1243	150000	3.000,00
13.01.01.24.722.0002.2153 - Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1260	175100	1.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1335	160500	3.000,00
		Total:	352.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	401	150000	700,00
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	407	150000	700,00
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	532	150000	1.000,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	660	150000	1.000,00
13.01.01.15.452.0022.3102 - Despesas C/Extensão de Rede de Iluminação Pública Urbana 44905100 - Obras e Instalações	1250	175100	1.000,00
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	355	150000	2.000,00
05.01.02.12.367.0017.2055 - Manutenção Atividades do Ensino Especial 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	371	150000	2.000,00
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	381	150000	2.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	521	150000	2.000,00
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	536	150000	2.000,00
07.02.06.08.244.0006.3057 - Equipamentos para Programas e Projetos no Ambito do SUAS 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	831	166100	2.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	505	160500	2.200,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	3.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	3.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	462	150000	3.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	482	150000	3.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	495	150000	3.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	505	160500	3.000,00
13.01.01.15.452.0022.2151 - Manutenção Rede Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1236	150000	3.000,00
13.01.01.15.452.0022.2152 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	1241	150000	3.000,00



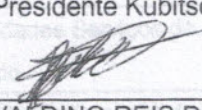
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	396	150000	4.800,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	5.000,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	321	150000	5.000,00
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	402	150000	5.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia 33903000 - Material de Consumo	464	150000	5.000,00
07.02.03.08.245.0007.3127 - Ações para Aquisição de Equipamentos Proteção Social Especial de Media 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	806	166100	5.000,00
06.02.01.10.301.0010.3037 - Aquisição de Equipamentos Para o ESF 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	560	150000	6.000,00
02.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	54	150000	7.600,00
05.01.01.12.272.0015.2047 - Obrig. Previd. e Sociais Servidores da Educação - RGPS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	297	150000	8.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	10.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	524	150000	10.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	28.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	210.000,00
		Total:	352.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 03 de Março de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal